



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 011, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito especial por auxílios e convênios a receber no valor de R\$ 6.000.000,00.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000.000,00. (SEIS MILHÕES DE REAIS) nas seguintes rubricas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.02 DIVISÃO DE OBRAS - CONVÊNIOS
1545 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1489)
Fonte de Recursos: 1754 - Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de fevereiro de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!